



Gestão de Riscos e Capital

Pilar 3

4º Trimestre de 2022

Sumário

1	Objetivo	3
2	OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da instituição	4
2.1	Apetite a Risco	4
2.2	Cultura de Riscos	5
2.3	Teste de Estresse	5
2.4	Avaliação da Adequação de Capital	6
2.5	Suficiência de Capital	6
2.6	OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	7
3	Composição do Capital	7
3.1	CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)	7
3.2	CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
3.3	CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	11
4	Razão de Alavancagem	12
5	Indicadores de Liquidez	12
5.1	LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	12
6	Estrutura Organizacional	14
6.1	Principais Comitês	16
6.2	Risco de Crédito	18
6.2.1	CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	18
6.2.2	CR1: Qualidade creditícia das exposições	20
6.2.3	CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	21
6.2.4	CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	22
6.3	Risco de Mercado	23
6.3.1	MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	26
6.4	IRRBB: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	26
6.4.1	IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	29
6.5	Risco Operacional	29
6.5.1	Mensuração do Risco Operacional	30
6.6	Risco Socioambiental	31
7	Conglomerado Prudencial	32

1 Objetivo

Este Relatório atende às determinações do Banco Central do Brasil, conforme descrito na Resolução BCB 54/20, que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Sendo assim, permite o acesso às informações sobre o gerenciamento dos principais riscos aos quais o Banco Fibra está exposto, além da avaliação sobre a adequação do capital da instituição

Atendendo às requisições da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.557/17, o Banco Fibra conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas, sendo de responsabilidade da Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação o monitoramento e o controle dos Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional, bem como o gerenciamento de capital. A Diretoria de Governança, Jurídico e Compliance é responsável pelo monitoramento do Risco Social, Ambiental e Climático e mensalmente realiza o reporte do monitoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR), de forma a integrar o gerenciamento dos riscos da instituição.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão responsável pela definição e aprovação das principais estratégias, políticas e limites relacionadas ao gerenciamento e controle dos riscos (apetite a riscos), garantindo assim uma governança corporativa eficiente.

O Banco Fibra considera que a gestão de riscos é uma ferramenta estratégica e essencial para a otimização de recursos, desta forma são realizados Comitês periódicos com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar e controlar os riscos, possibilitando a melhor relação risco versus retorno de suas operações.

Este relatório deve ser lido em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas no site www.bancofibra.com.br (Relações com Investidores).

2 OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da instituição

Com a evolução dos mercados e dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, a Instituição tem buscado continuamente a excelência na gestão e no controle de riscos, sempre em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente.

Faz parte da atividade bancária a assunção de riscos para o atingimento das metas e dos objetivos estratégicos traçados. Para isso, são definidos níveis de riscos que são aceitáveis de serem incorridos através de controles que servem para identificá-los, qualificá-los,

Estes riscos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração que definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as áreas gestoras de risco. A área de risco de crédito e gestão de capital apoia a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

2.1 Apetite a Risco

O Conselho de Administração do Banco Fibra definiu, por meio de indicadores, o nível de risco ao qual o banco pode ficar exposto. Estes indicadores são monitorados no Comitê de Gestão de Riscos – CGR e reportados ao Conselho de Administração periodicamente. Os indicadores foram agrupados em 07 “dimensões”, listadas abaixo:

- **Capitalização:** Visa estabelecer um nível suficiente de capital para se proteger de eventos inesperados observando as exigências regulatórias.
- **Liquidez:** Visa estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos. O controle de liquidez assegura a capacidade de o banco honrar suas obrigações, dimensionando os recursos necessários mesmo em situações de estresse.
- **Risco de Mercado:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação de preços de mercado e taxas dos instrumentos financeiros.

- **Risco da Carteira Bancária:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não-negociação.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Estabelece níveis adequados de risco de crédito e concentração observando o ambiente regulatório, o perfil e tamanho da instituição.
- **Risco Operacional:** Visa o monitoramento e controle do risco operacional potencial, assim como a atuação na resolução dos problemas ocorridos e a implantação de mitigadores dos riscos identificados.
- **Risco Social, Ambiental e Climático:** Visa o monitoramento e controle da exposição da carteira ativa ao risco social, ambiental e climático.

2.2 Cultura de Riscos

Visando permear as melhores práticas alinhada com as diretrizes estabelecidas, o Banco Fibra possui diversos canais, ações e ferramentas de disseminação da cultura de riscos. A utilização da intranet para divulgação de boas práticas, publicação das políticas e normativos de riscos a todos os colaboradores e a participação da área comercial nos comitês de riscos são algumas das ações que colaboram para acultramento da gestão de risco de crédito.

Além dos canais e ferramentas acima, promovemos um cenário de comunicação efetiva por meio da transparência e do diálogo aberto em toda a organização.

2.3 Teste de Estresse

Testes de estresse e análise de cenários são instrumentos estratégicos para a atividade bancária. Eles permitem identificar, avaliar e quantificar a exposição ao risco, resiliência a ambientes adversos e a sensibilidade do seu perfil de risco.

Periodicamente são realizados testes de estresse, com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

A metodologia adotada para teste de estresse permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição (sensibilidade), em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

A definição das variáveis é realizada por meio de discussões dos especialistas da instituição e a aprovação e acompanhamento dos resultados é realizado no Comitê de Gestão de Riscos.

2.4 Avaliação da Adequação de Capital

Para avaliar sua suficiência de capital, o Banco Fibra segue anualmente o seguinte processo:

- identificação dos riscos e avaliação da necessidade de capital adicional;
- elaboração do plano de capital, em situações de normalidade e estresse;
- avaliação interna da adequação de capital;
- estruturação dos planos de contingência de capital;
- elaboração de relatórios gerenciais e regulatórios.

2.5 Suficiência de Capital

O Banco Fibra, por meio do Plano de Capital e estudos recorrentes, avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de riscos de crédito, mercado e operacional, além de capital necessário para cobrir os demais riscos.

As instituições financeiras têm que manter Patrimônio de Referência mínimo de 8,0% em relação aos seus ativos ponderados por fator de risco, além de adicional de capital principal de conservação, conforme regras descritas nas Resoluções CMN 4.783/20 e 4.958/21:

1,25% de abril/20 a março/21; 1,625% de abril/21 a setembro/21; 2% de outubro/21 a março/22; 2,5% a partir de abril/22.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Fibra estava enquadrado neste limite operacional, conforme detalhado no item 3.2 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR), deste documento.

2.6 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	R\$/mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
		4T22	3T22	4T22
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	6.291.567	5.635.943	503.325
2	Risco de crédito em sentido estrito	5.808.589	5.171.916	464.687
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	232.470	221.484	18.598
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	0
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	193.794	200.714	15.504
9	Do qual: mediante demais abordagens	38.676	20.771	3.094
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	25.767	26.932	2.061
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	1.193	0
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	NA	NA	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	224.740	214.419	17.979
20	Risco de mercado	143.847	82.604	11.508
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	143.847	82.604	11.508
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	0	0	0
24	Risco operacional	667.157	667.157	53.373
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	7.102.571	6.385.705	568.206

NA (não aplicável) instituição não sujeita a esse cálculo/requerimento.

3 Composição do Capital

3.1 CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

A tabela CCA - Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR), está disponível em www.bancofibra.com.br.

3.2 CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

		Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	1.207.776	(a)
2	Reservas de lucros	0	
3	Outras receitas e outras reservas	-26.521	
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.181.255	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	1.284	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
9	Ativos intangíveis	26.180	(b)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	322.999	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	169.098	
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
26	Ajustes regulatórios nacionais	0	
26.a	Ativos permanentes diferidos	0	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0	
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº4.589, de 29 de junho de 2017	0	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes componentes	0	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	519.561	
29	Capital Principal	661.695	

Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0
Capital Complementar: deduções regulatórias		0
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
41	Ajustes regulatórios nacionais	0
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0
44	Capital Complementar	0
45	Nível I	661.695
Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	183.838
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
51	Nível II antes das deduções regulatórias	183.838
Nível II: deduções regulatórias		0
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
56	Ajustes regulatórios nacionais	0
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
58	Nível II	183.838
59	Patrimônio de Referência	845.533
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	7.102.571

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	9,32%	
62	Índice de Nível I (IN1)	9,32%	
63	Índice de Basileia (IB)	11,90%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,82%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	83.079	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	

3.3 CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

R\$/mil	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
	Consolidado	Prudencial	
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	309.250	309.250	
Instrumentos financeiros	10.703.113	10.703.113	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.512	3.512	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	5.253.254	5.253.254	
Operações com características de concessão de crédito	5.578.203	5.578.203	
Operações de arrendamento mercantil	0	0	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-131.856	-131.856	
Créditos tributários	1.185.831	1.184.732	
Investimentos em participações em coligadas e controladas	0	6.817	
Imobilizado de uso	15.619	15.599	
Intangível	37.312	37.312	(b)
Depreciações e amortizações	-14.902	-14.898	
Imobilizado de uso	-3.770	-3.766	
Intangível	-11.132	-11.132	(b)
Outros Ativos	1.999.075	1.998.858	
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	0		
Total de ativos	14.235.298	14.240.783	
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	11.434.328	11.440.591	
Depósitos	7.914.077	7.920.340	
Captações no mercado aberto - carteira própria	2.792.846	2.792.846	
Recursos de aceites e emissão de títulos	181.389	181.389	
Relações interfinanceiras e interdependências	21.808	21.808	
Obrigações por empréstimos e repasses	349.438	349.438	
Instrumentos financeiros derivativos	174.770	174.770	
Provisões	543.892	543.778	
Obrigações fiscais diferidas	45.315	45.315	
Outros Passivos	1.030.507	1.029.843	
Total de passivos	13.054.042	13.059.527	
Patrimônio líquido			
Capital social			
do qual: montante elegível para Capital Principal	1.207.777	1.207.777	(a)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
Reservas de lucros	4.326	4.326	
Outros resultados abrangentes	4.289	4.289	
Reservas de capital	-35.136	-35.136	
Ajustes de avaliação patrimonial	-35.136	-35.136	
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	
Ações em tesouraria	0	0	
Patrimônio líquido total	1.181.256	1.181.256	

4 Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia estabelecida pelo BACEN, por meio da Circular BACEN 3.748/15. A Resolução CMN 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) de 3%, no entanto, aplica-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1) ou no Segmento 2 (S2), nos termos da Resolução CMN 4.553/17. O Banco Fibra teve enquadramento inicial no Segmento 3 (S3) pelo Banco Central.

5 Indicadores de Liquidez

5.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Conforme descrito na Resolução CMN 4.557/17, o risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também está relacionado com a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para o melhor gerenciamento do risco de liquidez, o Banco Fibra realiza medições e reportes gerenciais diariamente à Alta Administração, bem como elabora e realiza testes de estresses, cujos parâmetros relevantes e cenários são definidos em fóruns específicos com a participação das áreas de Risco, Comercial, Economia, Recuperação, Controladoria e Contabilidade, sendo aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGR) e pelo Conselho de Administração (CA).

Os resultados obtidos nestes testes, realizados no mínimo anualmente, são utilizados para revisão dos limites de apetite a riscos e nas decisões estratégicas, além de permitir a

identificação de eventuais propostas para corrigir fragilidades e possibilitar a mitigação de riscos identificados.

Ademais, acerca da estratégia de obtenção de recursos, o Banco Fibra realiza a captação principalmente através de diversos distribuidores relevantes do mercado, garantindo assim uma consequente diversificação das fontes de recursos. Vale ressaltar que o Banco Fibra também realiza captações coordenadas com seus clientes e investidores institucionais, tanto no mercado local quanto internacional.

Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez no Banco Fibra envolve diferentes estruturas, que atuam com base em uma governança estabelecida, procedimentos determinados e ferramentas adequadas, visando garantir a operação do Banco de maneira saudável sob a ótica de liquidez.

As diferentes áreas atuam de maneira coordenada, sendo que a segregação de atividades e controles são bem definidas, cabendo à Área de Risco de Mercado e Liquidez principalmente analisar, avaliar, monitorar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez. Também vale ressaltar a atribuição de produzir e acompanhar os informes gerenciais, para auxiliar a gestão, e os informes regulatórios, estabelecidos pelo BACEN.

Estratégias de mitigação, métricas e limites para o gerenciamento do risco de liquidez

Com o objetivo de estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos (estresse), o Banco Fibra dimensiona os recursos necessários para poder cumprir suas obrigações.

Para este fim, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração da saída contingente de recursos no curto prazo, além de uma visão analisando o esgotamento do caixa ao longo do tempo, ambos em cenário estressado. Essas projeções são analisadas diariamente, incluindo os cenários de estresse

predefinidos, e permite identificar de forma tempestiva um eventual acionamento do plano de contingência.

As métricas de liquidez estão presentes na RAS e são as principais referências para a entrada/saída do estado de contingência de liquidez, se necessário.

Plano de contingência de liquidez

O plano de contingência de risco de liquidez estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos.

As eventuais crises de liquidez são classificadas conforme seu potencial impacto para o Banco, medido pelo nível de caixa disponível e pelos seus respectivos efeitos nas movimentações futuras. Os indicadores de liquidez permitem identificar o nível e categorização da crise de liquidez, e a partir de então, acionar o plano de ação já predefinido, com medidas sendo priorizadas de acordo com as variações de mercado e dos indicadores. A eficácia do plano de ação é acompanhada diariamente até o reenquadramento.

Cabe ao Comitê de Gestão de Riscos o acionamento do estado e a indicação da categoria de contingência de liquidez, analisando os critérios definidos de ativação de contingência, efeitos temporários e eventuais mitigadores. O CGR pode, ao seu critério, acionar o gatilho para contingência antes dos níveis críticos, de forma conservadora.

6 Estrutura Organizacional

As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como os procedimentos e processos por meio dos quais se concretizam tais políticas são descritas em documentos específicos.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração, ressaltando assim a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes ao:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado (Negociação e Não-Negociação);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Controle de Riscos de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, além da unidade de Risco Operacional.

Abaixo, a figura ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.



6.1 Principais Comitês

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

Comitê de Gestão de Riscos – CGR

Destinado à discussão do Gerenciamento de Riscos e Capital da instituição, este fórum, dentre suas atribuições, realiza o monitoramento e define estratégias para gerenciamento

dos riscos e do capital, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, elabora planos de ação para o endereçamento de eventos de risco, adequação de posições e enquadramento de limites. Discute e define variáveis associadas ao apetite a riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), realiza a devida supervisão de atuação e desempenho do Diretor de Gerenciamento de Riscos e Capital. Em linha com a Resolução CMN 4.557/2017, o presente comitê possui Regimento Interno constituído e é composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros e, no máximo, 12 (doze) membros votantes, com mandato indeterminado.

Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência, incluindo informações sobre as avaliações apresentadas pelas Auditorias Interna e Externa.

Comitê de Produtos e Serviços

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes, a partir dos pareceres das áreas avaliadoras das diversas áreas do Banco. A participação das áreas avaliadoras no processo possibilita a realização do mapeamento prévio dos riscos, bem como a correta definição de controles mitigadores e limites operacionais, se necessário.

Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento considerando, no processo de aprovação, a

avaliação consolidada da carteira, e o nível de concentração e de risco, bem como o acompanhamento e a implementação das políticas de crédito em vigor.

Comitê de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático

Tal Comitê é responsável por avaliar e decidir assuntos relevantes de Compliance, tais como assuntos que envolvam o Programa de Integridade e casos que envolvam crime ambiental, bem como decidir pela aceitação ou não de clientes, em casos previamente analisados pela área de Compliance. Além disso, tem como responsabilidade avaliar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas e/ou atípicas relacionadas à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, anticorrupção e socioambiental, decidindo pela comunicação ou não às autoridades competentes, quando cabível.

Mais informações sobre a Governança e os Comitês existentes estão disponíveis no site: www.bancofibra.com.br (Governança Corporativa).

6.2 Risco de Crédito

6.2.1 CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I.** Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II.** Na análise de clientes pertencentes ao grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III.** As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV.** As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.

Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito.

Procedimentos de controle de risco de crédito

- I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;
- II. Adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços;
- III. Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.
- IV. Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Gestão de Riscos. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial;
- V. A Área de Risco de Crédito é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

6.2.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições

	R\$/mil	Valor Bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal		
1	Concessão de crédito	60.599	4.154.214	48.203	4.166.610
2	Títulos de dívida	80.796	5.007.660	65.346	5.023.110
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	4.537.756	-	4.537.756
2b	dos quais: outros títulos	80.796	469.904	65.346	485.354
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	624.293	280	624.013
4	Total (1+2+3)	141.395	9.786.168	113.829	9.813.733

Observações:

- 1 Concessão de crédito: empréstimos, financiamentos, operações de arrendamento mercantil, operações interfinanceiras de liquidez e outras operações similares.
- 2 Títulos de dívida: títulos de crédito, notas promissórias, debêntures e outros instrumentos com características semelhantes, exceto títulos de securitização.
- 3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial: garantias prestadas, limites de crédito, exceto aqueles canceláveis incondicional e unilateralmente, e créditos a liberar em até 360 dias, sem a aplicação de fator de conversão em crédito (FCC).

Definições:

As operações em curso anormal correspondem:

I - até 31 de dezembro de 2021, às operações em atraso há mais de 90 dias;

II - a partir de 1º de janeiro de 2022, às exposições caracterizadas como ativos problemáticos, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 2017.

Provisões, adiantamentos e rendas apropriar, conforme reconhecimento previsto na Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013

6.2.3 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas a seguir contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas informamos a composição da carteira por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Setor Econômico	Dívida Líquida
BANCOS E OUTRAS INST. FINANC.	1.761.022.434
METALURGIA/SIDERURGIA	1.048.052.539
AGRONEGÓCIOS	1.021.617.252
INDUSTRIA EM GERAL	725.949.188
COMERCIO ATACADO / VAREJO	365.633.470
TRANSPORTE / LOGISTICA	355.374.968
ALIMENTOS E BEBIDAS	167.776.075
PETROQUÍMICA & QUÍMICA	163.130.229
VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	161.937.458
TEXTIL & CALÇADOS	154.066.842
AÇÚCAR E ALCÓOL	121.904.482
SHOPPING	102.371.247
SERVIÇOS	92.788.955
TELECOMUNICAÇÕES	78.133.461
IMOBILIÁRIO	75.857.744
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.155.866
MINERAÇÃO	43.774.353
PLÁSTICOS / EMBALAGENS	39.421.377
TRADING	25.494.297
ENERGIA & SANEAMENTO	21.438.720
BORRACHAS	18.849.999
FARMACÊUTICOS & COSMÉTICOS	17.677.220
CONSTRUÇÃO PESADA / ENGENHARIA	9.519.660
SAÚDE E EDUCAÇÃO	5.074.759
COMBUSTÍVEIS	4.749.051
Total	6.638.771.647

Exposições por prazo remanescente de vencimento

Prazo Remanescente	Dívida Líquida
Ate 6 meses	4.413.703.640
Acima de 6 meses ate 1 ano	834.521.381
Acima de 1 ano ate 5 anos	1.341.604.151
Acima de 5 anos	48.942.475
Total	6.638.771.647

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Faixa de Atraso	Dívida Líquida
Atraso ate 30 dias	8.826.552
Atraso entre 31 e 90 dias	8.357.681
Atraso entre 91 e 180 dias	845.703
Atraso entre 181 e 365 dias	-
Atraso acima de 365 dias	-
Total	18.029.936

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Região	Dívida Líquida
Sudeste	4.139.863.328
Sul	1.017.673.710
Centro-Oeste	729.468.243
Nordeste	260.963.055
Norte	94.181.230
Exterior	396.622.082
Total	6.638.771.647

País	Dívida Líquida
Brasil	6.242.149.565
Ilhas Cayman	396.622.082
Total	6.638.771.647

Percentual das maiores exposições

Concentração	% Carteira
10 maiores devedores	21%
100 maiores devedores	69%

6.2.4 CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes.

A análise desses instrumentos mitigadores de risco de crédito é realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica e baseia-se na possibilidade contratual e regulamentar de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

A análise da suficiência da garantia é realizada periodicamente pelas áreas de Controle de Garantias e Monitoramento e Administração de Crédito, a fim de manter os níveis de cobertura adequados ao apetite ao risco da instituição.

6.3 Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de posições detidas pelo Banco Fibra, originadas por variação da taxa de juros e dos preços de ações dos instrumentos classificados na carteira de negociação e por variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) dos instrumentos classificados na carteira de negociação ou bancária.

O foco do Banco Fibra é a geração recorrente de resultados oriundos da área Comercial, a

A gestão destes princípios se materializa por meio de controles independentes executados pela Área de Risco de Mercado e Liquidez, que tem as principais funções de:

- Estabelecer limites, políticas e procedimentos alinhados à RAS, às diretrizes de governança e às estratégias de negócio;
- Identificar e avaliar os impactos de oscilações de mercado que envolvem outros riscos, como risco de liquidez, além da avaliação das metodologias de mensuração que estão sendo adotadas;
- Realizar o monitoramento diário do risco de mercado através de diversos mecanismos de análise e do acompanhamento dos limites estabelecidos;

- Fornecer mecanismos de alerta alinhados aos objetivos de negócio, visando uma gestão eficaz dos riscos inerentes ao negócio.

Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Mercado

Conforme descrito no item anterior, a Área de Risco de Mercado e Liquidez é responsável por realizar as atividades de controle de risco da Instituição, inclusive em relação a documentos regulatórios.

A área em questão trata as posições mantidas pelo banco na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira de não-negociação (*Banking*). A classificação dos produtos entre a carteira de negociação e carteira de não-negociação é adequada de acordo com a característica de cada produto ou ativo financeiro, baseada na definição exposta na Resolução CMN 4.557/17, e de outras circulares divulgadas pelo Banco Central, sendo:

- **Carteira de Negociação:** formada pelos instrumentos mantidos com finalidade de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação. Tais instrumentos devem estar livres de impedimento legal definitivo para venda e sejam avaliados diariamente pelo valor de mercado. A finalidade de negociação é caracterizada principalmente pela intenção de realizar a revenda em curto prazo, pelo intuito de obter ganhos financeiros em virtude de flutuações de curto prazo no preço do instrumento e/ou para assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem.
- **Carteira Bancária (Não-Negociação):** formada pelos instrumentos que não atendem aos critérios para serem categorizados como Trading, ou seja, àqueles detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

O monitoramento de risco é realizado diariamente por meio do uso de diversos indicadores de análise, cujo principais são:

- **VaR (Value at Risk):** é o valor em risco de uma carteira e pode ser entendido como uma estimativa de perda máxima em condições normais de mercado, dado um nível de confiança de 99% e horizonte temporal de 1 dia;
- **Cenários de estresse:** os testes de estresse têm o objetivo de estimar a máxima perda possível, considerando a ocorrência simultânea dos piores cenários para cada um dos fatores de risco das carteiras de negociação e bancária;
- **Sensibilidade – Delta Variation (DV):** é uma métrica de risco de mercado que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante a uma alta de 1 *basis point*;
- **Capital Regulatório:** calcula e reporta diariamente as parcelas de capital para risco de mercado da carteira de negociação conforme os respectivos normativos e parâmetros divulgados pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é acompanhar e controlar o consumo de capital das parcelas, inclusive com limites associados que permitem o seu melhor monitoramento.

A apuração do risco de mercado é realizada por meio de processo específico, também de responsabilidade da Área de Risco de Mercado e Liquidez. O processo, desde os valores obtidos para as métricas até a obtenção de curvas e preços de referência, é realizado de forma independente da área de negócios, buscando garantir a integridade das informações. Todas as metodologias empregadas e respectivas alterações são previamente discutidas e aprovadas no CGR. Os relatórios gerenciais, além de monitorar e controlar os riscos de mercado do Banco Fibra, fornecem insumos para as decisões gerenciais da alta gestão.

Política de Hedge

De acordo com a Circular 3.082/02 do Banco Central, “hedge” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de

qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de "hedge" ocorra de modo semelhante.

Com a finalidade de enquadramento das operações nos limites definidos pela Alta Administração, o Banco Fibra realiza hedge de operações com clientes, de posições proprietárias e das posições banking, com a gestão de ativos e passivos do Banco. Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por normativos internos do Banco Fibra.

6.3.1 MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

Fatores de risco		R\$/mil	RWAMPAD
1	Taxas de juros		85.802
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})		21.583
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})		64.219
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})		0
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})		0
2	Preços de ações (RWA _{ACS})		0
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})		58.045
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})		0
9	Total		143.847

6.4 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O risco de taxa de juros na carteira bancária, também conhecido como IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), pode ser entendido como a possibilidade de uma instituição ser impactada de forma negativa em seus resultados e no seu capital, em função de eventuais variações no nível de taxa de juros e os seus respectivos impactos na carteira bancária.

O Banco Fibra realiza o gerenciamento deste risco de juros a partir da mensuração de duas métricas principais, sendo:

- **Δ EVE (Delta *Economic Value of Equity*):** como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- **Δ NII (Delta *Net Interest Income*):** como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Conforme já mencionado, a carteira bancária, ou não-negociação, é formada pelos instrumentos detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

Para o melhor gerenciamento do IRRBB, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração do Δ EVE e Δ NII. Essas projeções são analisadas diariamente, permitindo identificar de forma tempestiva qualquer mudança nas condições de mercado que possam afetar negativamente as operações na carteira bancária, permitindo assim a atuação tempestiva das áreas de gerenciamento de riscos.

Práticas de Hedge

A Tesouraria realiza a gestão dos ativos e passivos na carteira bancária, além do próprio risco de taxa de juros inerente à essas posições. Para isso o Banco Fibra utiliza-se de hedges econômicos e contábeis (*Hedge Accounting*) para gerenciar essas posições de maneira eficiente, minimizando as oscilações e mitigando os riscos estruturais, mantendo o IRRBB em níveis confortáveis e dentro dos limites definidos pela Instituição.

A utilização do *Hedge Accounting* está de acordo com a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, que versa sobre as condições para o correto registro contábil destes hedges e sobre o acompanhamento dos testes de efetividade dessas posições.

Premissas do Modelo

As métricas de ΔEVE e ΔNII são calculadas a partir da abordagem padronizada definida pelo Banco Central nas Circulares nº 3.876/18 e nº 3.938/19. As premissas mais relevantes dos modelos são:

- Para a métrica de ΔEVE , as margens comerciais e o spread não são incluídos nos fluxos de reapreçamento e nem nas taxas de desconto utilizadas.
- Os cenários de choque e de estresse de taxa de juros utilizados para estimar a variação do ΔEVE e do ΔNII da Instituição são os definidos pelo Banco Central, descritos na Circular nº 3.876/18, evidenciados na tabela abaixo:

Fatores de Risco	Paralelo
Taxa de Juros Pre-fixada referenciada em reais	400

Taxa de Juros de Moeda Estrangeira	Paralelo
Dólar Canadense	200
Dólar dos Estados Unidos da América	200
Franco Suíço	100
Euro	200
Libra Esterlina	250
Iene Japonês	100
Demais Moedas	400

6.4.1 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$ mil	ΔEVE		ΔNII	
	30/12/2022	31/12/2021	30/12/2022	31/12/2021
Data-base				
Cenário paralelo de alta	5.144	710	15.543	9.463
Cenário paralelo de baixa	-3.392	-715	-15.005	-15.102
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Variação máxima	5.144	711	-15.005	15.102
Data-base	30/12/2022		31/12/2021	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	661.695		617.578	

6.5 Risco Operacional

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN n.º 4.557/17, como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único em todo o Banco Fibra para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, identificando possibilidades de falhas, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha de Defesa: representada pela área de Controles Internos e Risco Operacional, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e na sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou implantação de novos controles à primeira linha de defesa.

Terceira Linha de Defesa: Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Risco Operacional.

No gerenciamento do Risco Operacional, o Banco Fibra adota as oito categorias de eventos de risco operacional, conforme descritas na Resolução CMN n.º 4.557/17:

Categoria	
I.	Fraude Interna
II.	Fraude Externa
III.	Demandas Trabalhistas
IV.	Práticas Inadequadas
V.	Danos a Ativos Físicos
VI.	Interreupção das Atividades
VII.	Falhas em Sistemas de TI
VIII.	Falha na Execução das Atividades

6.5.1 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de necessidade de capital denominada “Abordagem Alternativa Padronizada” definida pela Circular BACEN n.º 3.640/13.

6.6 Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se como risco:

- Social: a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- Ambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- risco climático, em suas duas vertentes, como:
 - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa (GEE) é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Busca-se, ainda, avaliar o relacionamento com clientes envolvidos com alguma infração, inquérito, processo judicial ou notícia de mídia relacionada a questões sociais, ambientais e climáticas tais como discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo e danos ao meio ambiente.

Tal risco é identificado com base nos princípios:

- I. Relevância, considerando o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e das operações do Banco; e
- II. Proporcionalidade, considerando a compatibilidade da PRSAC com a natureza do Banco e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A gestão destes princípios se materializa através de controles independentes executados pela Área de Compliance, e envolvem os seguintes passos:

- **Identificação:** análise da atividade do cliente, para a definição da obrigatoriedade do monitoramento deste. A análise é realizada pela área Comercial.
- **Avaliação:** envio do Questionário Social, Ambiental e Climático ao cliente, objetivando a definição do Rating de tal cliente.
- **Monitoramento:** Nos casos em que o Rating do cliente é aceitável.

A avaliação do risco social, ambiental e climático é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes do Banco Fibra e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais. Ao final da avaliação, a área de Compliance estabelece, através de critérios rigorosos, um Rating Social, Ambiental e Climático para cada cliente, tendo como objetivo demonstrar a percepção de risco dos clientes do Banco Fibra.


As regras estabelecidas acerca do risco socioambiental estão formalizadas na Política de Risco Social, Ambiental e Climático do Banco Fibra (“PRSAC”), a qual é avaliada tempestivamente pelo Comitê de Gestão de Riscos e Conselho de Administração. Tal Política está disponível no site: www.bancofibra.com.br (Sustentabilidade).

7 Conglomerado Prudencial

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN n.º 4.950, de 30/09/2021, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e no exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto, abrangendo o Banco Fibra.

Denominação Social	Atividade	Participação
Controladas		
Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários	Aquisição de créditos imobiliários	100,00%
Validata Meios de Pagamentos Ltda	Administração de cartões	100,00%
Controladas não Consolidadas ¹		
Fibra Corretora de Seguros Ltda	Administração e corretagem de seguros	99,99%

¹ De acordo com a normatização do Consolidado Prudencial - Res. 4.280/13 - BACEN

 Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501
14º e 15º andar (Parte)
Pinheiros – São Paulo - SP
05425 070

 bancofibra.com.br